



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8623 - Trabalho Completo - 3ª Reunião Científica da ANPEd-Norte (2021)

ISSN: 2595-7945

GT02/GT 17 - História da Educação e Filosofia da Educação

O Orçamento do Governo de Paes de Carvalho no Pará em 1899 e a Instrução Pública.

Gercina Ferreira da Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

Joaquina Ianca dos Santos Miranda - UFPA - Universidade Federal do Pará

João Lucio Mazzini da Costa - UFPA - Universidade Federal do Pará

O Orçamento do Governo de Paes de Carvalho no Pará em 1899 e a Instrução Pública.

Com a proclamação da República no Pará, em 16 de novembro de 1889, Justo Chermont (1890-1891), Lauro Sodré (1891-1897) e Paes de Carvalho (1897-1901), os três primeiros governadores republicanos, investiram na modernização administrativa do estado com o objetivo de tornar o Pará desenvolvido. Os investimentos financeiros na infraestrutura e urbanização foram possíveis devido à cobrança, por parte do governo, do imposto sobre a exportação crescente da borracha^[1], produto utilizado na indústria de pneumáticos. São diversos os fatores que explicam a queda da Monarquia no Brasil e a implantação da República no Pará. Dentre estes, a centralização monárquica fazia com que as nomeações para os cargos no governo da província fossem de livre provimento pelo Imperador, e durante a Monarquia, foi pequeno o número de paraenses que estiveram na administração. Ao lado dessa centralização administrativa, tinha-se a questão da arrecadação dos impostos:

De maior importância ainda, na área financeira era que quase toda a receita ia para o governo central, restando ao Pará apenas a receita proveniente dos impostos de exportação arrecadados localmente. No início da década de 1870, o Império ganhava entre 4.500 e 5.000 contos por ano com o comércio da Amazônia, ao passo que a receita da província mal atingia uma terça parte disso (WEINSTEIN, 1993, p. 123).

Conforme aumentava a exportação da borracha, na década de 80 do século XIX, aumentavam as críticas à centralização administrativa e fiscal tanto no Partido Liberal do Pará quanto no Partido Conservador, ambos elite política paraense representante dos latifundiários. A transição da Monarquia para a República no Pará foi feita sem muito sobressalto, pois:

Em parte alguma, a transição foi a mais tranquila do que no Pará. O governo provisório do estado, composto por Justo Chermont e dois oficiais do exército

sediados em Belém, não encontrou resistência alguma, salvo uma carta de protestos do presidente da província deposto e uma petição assinada por alguns partidários fanáticos da monarquia. Pelo contrário, a esmagadora maioria dos liberais e dos conservadores bandeou-se para a bandeira republicana, e até mesmo a comunidade mercantil que normalmente mantinha pelo menos uma aparência de neutralidade quanto a assuntos políticos, logo manifestou seu apoio a Chermont (então o único governador interino) e ao regime republicano (WEINSTEIN, 1993, p. 131).

Um fator que ajudou na consolidação da República no Pará foi a promulgação da Constituição Federal, a primeira republicana, no dia 24 de fevereiro de 1891. Entre as resoluções que reorganizaram o Estado brasileiro, estava a descentralização administrativa e financeira, o que permitiu que, a partir de então, as elites regionais republicanas pudessem ocupar os cargos administrativos nos estados; em matéria de impostos, a Carta Magna delegava aos estados a arrecadação dos impostos de exportação. Assim, o estado do Pará viu-se como único beneficiário dos 22% da tarifa imposta sobre toda a borracha vendida no exterior, soma que atingiu, em 1892, 6.139 contos, cerca de 1,5 milhões de dólares (WEINSTEIN, 1993, p. 132).

É bem verdade que o produto das tarifas da importação, ainda mais lucrativas do que os direitos de exportação, continuava a fluir exclusivamente para o Tesouro Nacional, dando origem a queixas ocasionais e até mesmo a reivindicações de uma autonomia regional ainda maior. Globalmente, porém, a situação fiscal do estado melhorara enormemente, não havendo muito motivo para ressentimento por parte da elite do Pará (WEINSTEIN, 1993, p. 132).

Neste cenário,

Esse livre acesso às receitas da borracha – e a recursos adicionais – proporcionou aos três republicanos históricos que ocuparam o governo do Pará durante a década de 1890, uma oportunidade única de implementar programas inovadores e reformas econômicas. [...] Apesar de suas afinidades políticas, os republicanos históricos tinham estilos diferentes, e era improvável que implementassem programas idênticos (WEINSTEIN, 1993, p. 133, 134).

Um desses investimentos para desenvolver o Pará foi a Instrução Pública, principalmente no Ensino Primário, cuja função era dotar meninos e meninas de conhecimentos elementares de leitura, escrita, aritmética e história e geografia do país. As meninas ainda aprendiam corte de tecidos e a costura de peças femininas e masculinas, além das prendas do lar.

Todavia, quando observamos os investimentos na instrução entre os anos de 1890 a 1900 no Pará, vemos que a diretoria geral de instrução pública não conseguira escolarizar os meninos e meninas em idade escolar e não erradicou o analfabetismo de crianças, jovens e adultos, fossem homens fossem mulheres. Aos homens alfabetizados era permitido se inscrever como eleitor. A Constituição de 1891 permitia aos homens votar e ser votado, desde que comprovassem ser alfabetizados. Sobre esta situação, temos que a República brasileira não era para todos, pois

Ao longo da Primeira República, o ensino permaneceu praticamente estagnado, o que pode ser ilustrado com o número de analfabetos em relação à população total, que se manteve no índice de 65% entre os anos de 1900 e 1920, sendo que o seu número absoluto aumentou de 6.348.869, em 1900, para 11.401.715 em 1920 (SAVIANI, 2014, p. 32).

Dessa forma, Carvalho (2017) nos leva a refletir sobre a política geral a que era submetida a sociedade na primeira república no Brasil. No censo de 1920, tínhamos uma população de 30,6 milhões de pessoas.

De acordo com os dados do censo de 1920, tínhamos uma população total, [...], de

30,6 milhões. Esse é povo do censo que, pelo menos em tese, possuía direitos civis. Mas quantos desses cidadãos civis eram também cidadãos políticos, quantos pertenciam ao corpo político da nação? Para calcular esse número, temos primeiramente que deduzir do total os analfabetos, proibidos por lei de votar. O analfabetismo na época atingia 75,5% da população. Feito o cálculo, restam 7,5 milhões. Depois, é preciso descontar as mulheres. Embora a lei não lhes negasse explicitamente o direito a voto, pela tradição não votavam. Ficamos com 4,5 milhões. Os estrangeiros também não tinham o direito do voto. Nosso número cai para 3,9 milhões. Finalmente, os homens menores de 21 anos também não votavam. Ficamos reduzidos a míseros 2,4 milhões de brasileiros legalmente autorizados a participar do sistema político por meio do voto. Ficam fora do sistema, excluídos, 27,4 milhões, 89,5% da população (CARVALHO, 2017, p. 14, 15).

São várias as causas que explicam o fracasso. Uma das explicações possíveis se encontra na interpretação dos gastos do governo com a instrução pública entre os anos de 1890 a 1900. A leitura orçamentária do ano de 1899 nos permite identificar quais as principais despesas efetuadas pelo governo, uma vez que o objetivo central de nosso trabalho consiste em compreender o lugar da instrução pública no orçamento do governo de Paes de Carvalho no ano de 1899 no Pará republicano. Para a realização do trabalho, utilizamos como metodologia a pesquisa documental de caráter histórico, com base nas seguintes fontes documentais: o decreto nº 625, de 2 de janeiro de 1899; e o Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público - 1899, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Paes de Carvalho, Governador do Estado do Pará, por Bernardino de Sena Pinto Marques, Diretor do Tesouro Público.

O governo de Paes de Carvalho compreendeu o período de 1897 a 1901. Em sua administração, o maior legado para a educação do povo foi iniciar a construção dos imóveis destinados a servirem de escolas primárias. Essa medida racionalizou os gastos, ao agrupar em um só prédio até 400 alunos e alunas, permitindo a seriação de alunos e alunas por idade de aprendizagem e a especialização do corpo docente, de modo que se iniciaram os Grupos Escolares. A medida de construir imóveis para serem destinados às escolas primárias, conforme adotada pelo governo de Paes de Carvalho, foi sugerida inicialmente como proposta no governo de Justo Chermont 1890-1891. No relatório apresentado ao governador a fim de dar conta de sua administração, o diretor geral de instrução pública do governo, José Verissimo, demonstrou cabalmente em uma das passagens do documento a importância de construir os prédios para as escolas primárias.

O decreto nº 625, de 2 de janeiro de 1899, que reorganizou o ensino primário, estabeleceu em seu art. 84 que, nos distritos escolares da Capital e nas sedes de municípios nos quais houvesse pelo menos quatro escolas de ambos os sexos, o governo poderia reuni-las e fazê-las funcionar em um só prédio, formando os grupos escolares. Ao mesmo tempo, o decreto ainda mantém as escolas primárias funcionando em casas alugadas, conforme pode ser verificado no art. 248, o qual definiu que, enquanto não fossem construídos prédios destinados ao funcionamento dos grupos escolares, o Diretor Geral, por si ou pelos inspetores do ensino, contrataria por aluguel prédios que ofereçam acomodações para o funcionamento conjunto de todas as escolas da localidade.

Em relação aos gastos com a instrução, nossa leitura aponta como foram expressivos neste período. A afirmação que fazemos foi confirmada a partir da análise do “Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público”. O relatório apresentado ao governador Paes de Carvalho foi elaborado por seu diretor, Bernardino de Sena Pinto Marques, e cobre a vida financeira do estado no ano de 1899. A página 8 do relatório apresenta um quadro das despesas efetuadas no exercício do ano 1898 e 1899; nele, a instrução pública era o terceiro orçamento do Estado, perdendo apenas para a força pública e despesas com obras, terras e colonização.

FIGURA 1. Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público, 1899.

Dívida passiva	231.171.243
Governo do Estado	52.621.248
Poder legislativo	83.987.829
Poder judiciário	221.277.604
Arrendação das rendas	159.074.331
Saúde pública	156.374.353
Instrução pública	807.274.183
Obras públicas, terras e colonização	2.187.253.102
Estrada de Ferro de Bragança	618.008.682
Inspeção das Águas	130.507.608
Segurança pública	184.100.269
Força pública	957.007.187
Estatística	8.864.469
Imprensa Oficial	49.522.847
Junta Commercial	6.461.845
Pessoal inactivo	53.010.482
Navegação subvencionada	279.911.720
Obras e trabalhos publicos	190.492.140
Auxílios	174.747.994
Diversas despesas	152.737.236
Diferenças cambias	135.158.376
	6.848.984.238

Fonte: Arquivo Público do Pará

Uma das partes dos documentos são os anexos, em que consta a Natureza das Despesas, um expediente contábil que se usa para mensurar e discriminar os valores pagos. O valor na instrução pública foi 807:274\$183; deste montante, os que mais consumiram as verbas, em ordem de valor, foram: o pagamento dos professores e professoras do ensino primário; e o aluguel das 456 casas escolares. Ambos correspondiam a quase 50% do orçamento. Isso fez com que a racionalidade dos gastos com a instrução pública fosse uma demanda prioritária para o governo Paes de Carvalho, que instituiu como via de solução a construção de imóveis que funcionariam como grupos escolares.

FIGURA 2. Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público, 1899, Anexo, p. 8.

Nº	NATUREZA DA DESPESA	Despesa paga	Total dos títulos	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
				Despesa feita por lei	De excesso sobre a verba paga	
	Transporte		307.283,00	307.283,00	6.339,00	6.339,00
4	PODE JUDICIÁRIO					
1	Verbas de honorários	136.079,11		136.079,11		15.212,96
2	Verbas de pessoal de Ministério Público	49.579,25		49.579,25		2.822,25
3	Verbas de pessoal de Secretaria de Tribunal Superior de Justiça	9.249,70		9.249,70		56,30
4	Expedito de outras verbas	136.079,11		78,00	362,00	Para lei n. 627 de 22 de Maio 99, item, sobre esta verba com a quantia de 362,00.
5	Despesa de Ministério Público	39,75		39,75		119,31
6	Despesa de custo das diligências e verbas de Ministério Público	1.594,18		1.594,18		Para des. de 28 de Junho 99, item, sobre esta e de 209,00.
7	Verbas de pessoal de Força	2.139,99	32.271,94	2.139,99	29,05	632
5	ARRECAÇÃO DAS RENDAS					
1	Verbas de pessoal de Thesouro	61.672,04		61.672,04		1.569,00
2	Expedito de outras verbas	2.982,20		2.982,20		Para lei n. 627 de 22 de Maio 99, item, sobre esta e de 102,20.
3	Verbas de pessoal de Escolas	125.422,25		50.000,00	30,00	2.472,75
4	Expedito de outras verbas	3.869,89		3.869,89		62,20
5	Verbas de pessoal de outras verbas de outras			2.880,00		288,00
6	Arrendamento de um imóvel para a Escolas	11.400,00		15.000,00		3.200,00
7	Verbas de pessoal de Escolas	41.000,00		32.500,00	1.673,00	27,00
8	Verbas de pessoal de Escolas	10,75		33,00		22,25
9	Verbas de pessoal de Escolas	9.000,00		60,00		29,37
10	Aluguel das casas para a instrução das escolas de ensino primário	3.129,25		3.129,25		90,00
11	Aluguel das casas para a instrução das escolas de ensino primário	3.880,00		3.880,00		Para des. de 28 de Junho 99, item, sobre esta e de 209,00.
12	Despesa com as verbas de Força	3.979,4	10.074,31	3.979,4		33,99
6	SAÚDE PÚBLICA					
1	Pessoal de assistência de higiene	37.597,36		41.000,00		2.102,64
2	Expedito de outras verbas	2.072,21		2.072,21		
3	Aluguel das casas para a assistência de higiene	1.600,00		1.600,00		62,00
4	Verbas de pessoal de assistência de higiene	111.600,00		20.000,00	89.600,00	Para des. de 27 de Dezembro 98 e 11 de Março 99 e para lei n. 627 de 22 de Maio 99, item, sobre esta e de 102,20.
5	Para outras verbas		16.074,31	16.074,31		16.074,31
7	INSTRUÇÃO PÚBLICA					
1	Verbas de pessoal de Diretoria Geral	11.892,28		11.892,28		892
2	Expedito	1.800,00		1.800,00		102,00
3	Verbas de pessoal de Escolas	41.000,00		34.000,00		3.000,00
	Transporte	32.283,00	308.509,98	308.509,98	310.079,00	69.171,02

Fonte: Arquivo Público do Pará

FIGURA 3. Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público, 1899, Anexo, p. 22. □

NATUREZA DA DESPESA	Despesa paga	Total da despesa	Despesa feita por 30	EXERCÍCIO		OBSERVAÇÕES
				de 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro	de 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro	
Transporte	17.724,00	98.524,00	66.724,00	10.074,00	19.726,00	
1. Despesa de viagem	4.000,00		1.000,00		7.000,00	
2. Transporte de pessoal de Belém Normal	10.724,00		10.000,00		1.000,00	
3. Despesa	1.000,00		1.000,00			
4. Transporte de pessoal de Instituto Lauro Sabó	10.724,00		10.000,00		1.000,00	
5. Custos de ensino estabelecimento	10.724,00		10.000,00	10.000,00		Para Dec. de 1.º de Julho de 1899, sobre o ensino em Belém, em 1.º de Junho de 1899.
6. Despesa de oficina	1.000,00		1.000,00	1.000,00		
7. Transporte de pessoal de Colégio Santa Rita	10.000,00		10.000,00			
8. Custos de ensino estabelecimento, inclusive material de ensino e material de uso do aluno	10.000,00		10.000,00			
9. Transporte de pessoal de Belém Normal	1.000,00		1.000,00			
10. Despesa de viagem	1.000,00		1.000,00			
11. Despesa de estabelecimento	1.000,00		1.000,00			Item, sobre o ensino de 1899.
12. Para aquisição de livros e materiais	1.000,00		1.000,00			Item, sobre o ensino de 1899.
13. Transporte de pessoal de Belém	10.000,00		10.000,00			
14. Despesa e custo de ensino estabelecimento	10.000,00		10.000,00			
15. Transporte de pessoal de Instituto Lauro Sabó	10.000,00		10.000,00			
16. Despesa	10.000,00		10.000,00			
17. Transporte de pessoal de escolas primárias e secundárias, nos seus respectivos municípios	10.000,00		10.000,00			
18. Despesa das escolas	10.000,00		10.000,00			Item, sobre o ensino de 1899.
19. Para a compra de material escolar	10.000,00		10.000,00			
20. Complemento da prestação de professores substitutos, nos termos de regulamento em vigor	10.000,00		10.000,00			
DESPESA PÚBLICA, TERCEIRA E QUARTA		98.524,00				
1. Transporte de pessoal	10.724,00		10.000,00			Para Dec. de 1.º de Julho de 1899, sobre o ensino em Belém, em 1.º de Junho de 1899.
2. Despesa	1.000,00		1.000,00			Para Dec. de 1.º de Julho de 1899, sobre o ensino em Belém, em 1.º de Junho de 1899.
Transporte	17.724,00	98.524,00	66.724,00	10.074,00	19.726,00	

Fonte: Arquivo Público do Pará

Outra demanda que afetou as ações governamentais voltadas para a educação republicana foi o aumento da população na região, devido às políticas estaduais de atração de mão de obra, com a vinda de europeus que trabalhavam na área de serviços e na agricultura, e com a

entrada de nordestinos, em consequência das secas de 1889, 1898 e 1900. Em contraposição à fase anterior de migração, quando o retirante quase não tinha outra alternativa, senão trabalhar nos seringais, os que agora chegavam do Nordeste podiam incorporar-se a uma colônia agrícola, ou achar emprego em Belém, nos setores industriais ou de serviços. Segundo um relatório de 1897 de um secretário de estado do Pará, a metade leste de Belém (onde havia um grande número de bairros rurais) possuía “uma população quase que exclusivamente cearense”. E pouco anos mais tarde, o intendente de Belém, chamava a atenção da Câmara de Vereadores para as favelas que estavam surgindo nos arredores de Belém. (WEINSTEIN, 1993, p. 105, 106).

Em virtude desta situação, os presidentes da província do Pará e os governadores reclamavam dos gastos que tinham com a instrução pública. Além disso, concentravam as críticas no fato de que, no fim do ano letivo, quando iam aferir os conhecimentos ministrados durante o ano aos alunos e alunas, os que prestavam exames eram poucos, pois a maioria dos alunos e alunas acompanhava os familiares na atividade econômica e desta forma abandonava a escola. Segundo Weinstein (1993), é importante esclarecer que a economia da borracha permitiu que os governos municipal e estadual, cujas receitas cresceram espantosamente durante toda a década de 1890, estivessem em melhor situação para responder a demandas de subsídios e concessões. Em 1899, nove anos depois, Belém recolhia sozinha cerca de 1,5 milhão de dólares, quantia que era aproximadamente a quarta parte do coletado em todo o estado do Pará. “Segundo um historiador da região, entre 1890-1900, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 25% em 1900, o número de 96.560 de habitantes” (WEINSTEIN, 1993, p.105).

Com a pesquisa apresentada neste trabalho, podemos perceber que, a partir da república, o Pará entra para uma era de crescente desenvolvimento econômico com a

exportação da borracha. Esse fato do aumento da arrecadação de impostos estaduais permitiu que os três primeiros governadores republicanos, Justo Chermont (1890-1891), Lauro Sodré (1891-1897) e Paes de Carvalho (1897-1901), dessem folga ao orçamento para atividades essenciais em seus governos, entre elas: executar obras públicas para melhoria do estado; consolidar o poder da elite republicana; e investir na instrução pública.

Este processo leva à implementação de programas inovadores e reformas econômicas, dentre os quais está o ensino primário como meta de contribuir significativamente na vida de meninos e meninas em idade escolar para aprender a ler, escrever, contar. As consequências da exportação da borracha para o estado do Pará foram diversas, de modo que destacamos duas. A primeira foi a inserção da borracha na pauta de exportação dos produtos brasileiros no mercado internacional. Em virtude da leitura dos orçamentos – em especial o do ano de 1899 –, fica uma pergunta para futuras investigações. Por que de 1890 a 1901 não foram construídos ou comprados prédios para evitar que 50% do orçamento da Instrução Pública fossem destinados ao pagamento de professores e aluguéis de casas como escolas?

Palavras-chave: Primeira República Paraense. Paes de Carvalho. Instrução Pública. Orçamento.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo. **O pecado original da República:** debates, personagens e eventos para compreender o Brasil. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2017.

PARÁ. Decreto n. 625 de 2 de janeiro de 1899. **Atos e Decisões do Governo do Estado.** Belém: Imprensa Oficial, 1901.

PARÁ. **Relatório e Balanço da Diretoria Geral do Tesouro Público-1899**, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Paes de Carvalho, Governador do Estado do Pará por Bernardino de Sena Pinto Marques, Diretor do Tesouro Público. Pará: J.Chiatti & C, 1899.

SAVIANI, Demerval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação:** significado, controvérsias e perspectivas. Campinas :Autores Associados, 2014.

WEINSTEIN, Barbara. **A borracha na Amazônia:** expansão e decadência (1850-1920). São Paulo: Hucitec/Edusp, 1993.

[1] A borracha era produzida a partir do sangramento da seringueira, cujo nome científico é *Hevea brasiliensis*.